



*Câmara Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 331 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da D<sup>ta</sup> Mesa, a fim de que se digne S.Exa. determinar, junto ao órgão competente, a proceder limpeza nos córregos existentes na Chácaras Marco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 1º de dezembro de 1987.

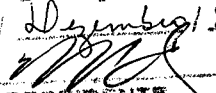
  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os córregos encontram-se assoreados e quando chove os mesmos transbordam no leito da rua, e necessário se torna a limpeza dos mesmos tendo em vista a aproximação da época de chuva.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI</b>
Protocolo n.º 961
Livro n.º 01 fls. 079
Entrada em 01/12/87

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 01/12/87  
  
PRESIDENTE